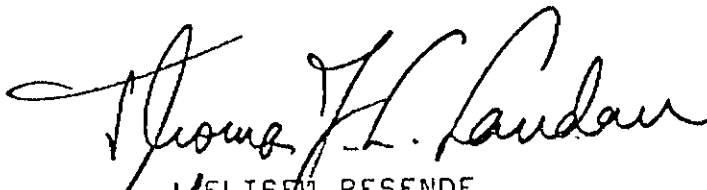




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 055 /DES, de 27 de agosto de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 19.200/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na BR-365, o trecho PATROCÍNIO-ENTRONCAMENTO C/BR-040, entre as estacas 0 - 1325+1,35 = 1326-2121+17,5 = 0 - 1675+18,95 = 0 - 1834+8,10 = 0 - 1736+8,70 = 0 - 2407+19,60 numa extensão de 195,532km, segundo os desenhos n.ºs. PEET-1911/73 até PEET-2053/73, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento, bem como as benfeitorias porventura nele encontradas, conforme projeto de Engenharia Final, aprovado pela Portaria nº 147, de 3 de Julho de 1973, da Diretoria de Planejamento.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
P.º 055/73	
Colação em	Relativo ao 173
26/9/73	
Eliseu Resende	
Assessor	